

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 21149

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:

NTA

NOME:

AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR: VICISSITUDES E DESAFIOS PARA (RES)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 50 HORAS

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 20H

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 30H

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE FORMAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR A PARCERIA ENTRE OS NÚCLEOS CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NTA) OS GESTORES E OS DOCENTES, A FIM DE MITIGAR IDEIAS ACERCA DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, BEM COMO REFORÇÁ-LAS ENQUANTO INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO DE INCLUSÃO ESCOLAR E DE GARANTIA DA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL PAULISTANO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 3º, 4º, 5º E 6º, PRESENTES NO DECRETO Nº 49.550, DE 30 DE MAIO DE 2008, BEM COMO CITADO EM CHAPPAZ E ALAVARSE (2017, P. 96-97).

OBJETIVOS:

APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS RELATIVOS ÀS DIFERENTES DIMENSÕES DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FIM DE PROPORCIONAR A UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS COLETADOS NA CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE NO ENSINO E NA APRENDIZAGEM DAS(OS) ESTUDANTES.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

*ENCONTRO I - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM O NOÇÕES INTRODUTÓRIAS O CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO ASSUMIDA NO CURRÍCULO DA CIDADE O DIÁLOGOS ENTRE PROPOSIÇÕES, CONCEPÇÕES E PRÁTICAS ESCOLARES O DIMENSÃO ÉTICA DA AVALIAÇÃO

*ENCONTRO II - AVALIAÇÃO EXTERNA E EM LARGA ESCALA: CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO ESCOLAR O NOÇÕES INTRODUTÓRIAS O INICIATIVAS EM ÂMBITO NACIONAL O INICIATIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO

*ENCONTRO III - AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA: INTERPRETAÇÃO E USO DE SEUS RESULTADOS O FINALIDADES E ASPECTOS FORMAIS O TESTES COGNITIVOS PADRONIZADOS E AS FORMAS DE PONTUAÇÃO O QUALIDADE DAS MEDIDAS PRODUZIDAS O ESCALAS DE PROFICIÊNCIAS E DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS DAS PROVAS O ANÁLISE DE ITENS DA PROVA SÃO PAULO, PROVA SEMESTRAL E DIAGNÓSTICA

*ENCONTRO IV - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS O CONCEITO E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS O DIMENSÕES E PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO O PROPOSIÇÕES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL O ASPECTOS NORMATIVOS NO ÂMBITO DA RME/SP

PROCEDIMENTOS:

APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS VIA PLATAFORMA TEAMS, COM POSSIBILIDADE DE INTERAÇÃO E PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS ENTRE AS EQUIPES DO NTA E DAS DIPEDS. AO FINAL DE CADA ENCONTRO, SERÁ

DISPONIBILIZADO O MATERIAL UTILIZADO NA FORMAÇÃO A FIM DE PERMITIR O APROFUNDAMENTO DOS TEMAS APRESENTADOS.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

AO FINAL DE CADA ENCONTRO, SERÁ PROPOSTA UMA ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA CUJO ENFOQUE SERÁ O TEMA ABORDADO EM CADA DIA. NA CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO, HAVERÁ A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO COLETIVO E COLABORATIVO, SOMANDO AS EXPERIÊNCIAS INDIVIDUAIS E AS PROPOSTAS COLHIDAS AO LONGO DO PROCESSO FORMATIVO E DAS LEITURAS REALIZADAS.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06/10 A 02/12/2021

DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS SÍNCRONAS:

TURMA A: 06/10; 13/10; 20/10; 27/10 E 03/11 - DAS 8H ÀS 12H;

TURMA B: 06/10; 13/10; 20/10; 27/10 E 03/11 - DAS 19H ÀS 23H;

TURMA C: 04/11; 11/11; 18/11; 25/11 E 02/12 - DAS 14H ÀS 18H;

TURMA D: 04/11; 11/11; 18/11; 25/11 E 02/12 - DAS 19H ÀS 23H;

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, PARTICIPAÇÃO NAS AULAS SÍNCRONAS

BIBLIOGRAFIA:

SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR: VICISSITUDES E DESAFIOS PARA (RES)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AÇÃO EDUCATIVA ET AL. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. SÃO PAULO: AÇÃO EDUCATIVA, 2004.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. RESUMO TÉCNICO – RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. BRASÍLIA: INEP/DEED/DAEB, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). EDUCAÇÃO É A BASE. BRASÍLIA: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. PORTARIA N. 366, DE 29 DE ABRIL DE 2019. ESTABELECE AS DIRETRIZES DE REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) NO ANO DE 2019. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. PUBLICADO EM: 02/05/2019. EDIÇÃO:83, SEÇÃO 1, P. 47.

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). LEI FEDERAL 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014. APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN). LEI FEDERAL Nº 9.394/1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI 10.639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003. ALTERA A LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

ACRESCENTA § 3º AO ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA REDUZIR, ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009, O PERCENTUAL DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO INCIDENTE SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E VII DO ART. 208, DE FORMA A PREVER A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE QUATRO A DEZESSETE ANOS E AMPLIAR A ABRANGÊNCIA DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 211 E AO § 3º DO ART. 212 E AO CAPUT DO ART. 214, COM A INSERÇÃO NESTE DISPOSITIVO DE INCISO VI.

CHAPPAZ, RAÍSSA DE OLIVEIRA; ALAVARSE, OCIMAR MUNHOZ. AVALIAÇÃO EXTERNA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO: OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE. CADERNOS CENPEC, SÃO PAULO, V.7, N.2, P.88-111, JUL./DEZ, 2017. DOURADO, LUIZ FERNANDO (COORDENADOR); OLIVEIRA, JOÃO FERREIRA DE; SANTOS, CATARINA DE ALMEIDA. A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: CONCEITOS E DEFINIÇÕES. SÉRIE DOCUMENTAL. TEXTOS PARA DISCUSSÃO. BRASÍLIA: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2007.

FERNANDES, CLÁUDIA DE OLIVEIRA, FREITAS, LUIZ CARLOS DE. INDAGAÇÕES SOBRE CURRÍCULO: CURRÍCULO E

AVALIAÇÃO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 2007.

FERNANDES, MARIA ESTRELA ARAÚJO. AVALIAR A ESCOLA É PRECISO. MAS... QUE AVALIAÇÃO? IN: VIEIRA, SOFIA LERCHE (ORG.). GESTÃO DA ESCOLA: DESAFIOS A ENFRENTAR. RIO DE JANEIRO: DP&A, 2002.

FRATELLI, MINÉA PASCHOALETO. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E PROVA SEMESTRAL: A INTERLOCUÇÃO ENTRE SME E DRE PARA A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, 2018.

LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS. DIDÁTICA. SÃO PAULO: CORTEZ, 1991. LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA: TEORIA E PRÁTICA. 4ª ED. GOIÂNIA: ALTERNATIVA: 2003.

LUCKESI, CIPRIANO CARLOS. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR: ESTUDOS E PROPOSIÇÕES. SÃO PAULO: CORTEZ, 1999.

MAZZOTTA, MARCOS JOSÉ DA SILVEIRA. INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO OU CHAVES DA VIDA HUMANA. IN: III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. FOZ DO IGUAÇU/PR. 04 A 07 DE NOVEMBRO DE 1998. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://DOCPLAYER.COM.BR/9416747-INCLUSAO-E-INTEGRACAO-OU-CHAVES-DA-VIDA-HUMANA-PROF-DR-MARCOS-JOSE-DA-SILVEIRA-MAZZOTTA.HTML](https://docplayer.com.br/9416747-inclusao-e-integracao-ou-chaves-da-vida-humana-prof-dr-marcos-joze-da-silveira-mazzotta.html). ACESSO: 10/06/ 2019.

PERRENOUD, PHILIPPE. NÃO MEXAM NA MINHA AVALIAÇÃO! PARA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA DA MUDANÇA. IN: NÓVOA, ANTÔNIO; ESTRELA, ALBANO (ORG.). AVALIAÇÕES EM EDUCAÇÃO: NOVAS PERSPECTIVAS. PORTO: PORTO EDITORA, 1999, P.171-190 PERRENOUD, PHILIPPE. OS CICLOS DE APRENDIZAGEM: UM CAMINHO PARA COMBATER O FRACASSO ESCOLAR. PORTO ALEGRE: ARTMED EDITORA, 2004.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. DECRETO Nº 57.379, 13/10/2016. INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). LEI N. 14.660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 11.229, DE 26 DE JUNHO DE 1992, Nº 11.434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE, REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, COM AS RESPECTIVAS CARREIRAS, CRIADO PELA LEI Nº 11.434, DE 1993, E CONSOLIDA O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). LEI MUNICIPAL 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA 7.862, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017. ORIENTA A APLICAÇÃO DA “PROVINHA SÃO PAULO” QUE INTEGRA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA RME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 2.639, DE 10 DE MARÇO DE 2017. ORIENTA A APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA RME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 5941, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013. ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO DECRETO Nº 54.454, DE 10/10/13, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. SÃO PAULO: SME/DOT, 2008.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. SÃO PAULO: SME/DOT, 2007.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA. – 2.ED. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2019A.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME/COPED, 2019B.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO CURRÍCULO DA CIDADE: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2018A. 104P.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO CURRÍCULO DA CIDADE: GEOGRAFIA. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2018B. 96P.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA. SÃO PAULO: SME/DOT, 2016.

SOARES, JOSÉ FRANCISCO (COORD.). ESCOLA EFICAZ: UM ESTUDO DE CASO EM TRÊS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. BELO HORIZONTE, GAME/FAE/UFMG, 2002.

SOUSA, SANDRA ZÁKIA. O CARÁTER DISCRIMINATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR. REVISTA ADUSP, SÃO PAULO, ABRIL/1995, P. 15-17.

SOUSA, SANDRA ZÁKIA. CONCEPÇÕES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORJADAS POR MEIO DE

AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA. AVALIAÇÃO, CAMPINAS; SOROCABA, SP, V. 19, N. 2, P. 407-420, JUL. 2014.
SOUSA, SANDRA ZÁKIA. AVALIAÇÃO ESCOLAR E DEMOCRATIZAÇÃO: O DIREITO DE ERRAR. IN: AQUINO, JÚLIO
GROUPA. ERRO E FRACASSO NA ESCOLA: ALTERNATIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS. SÃO PAULO, SUMMUS, P. 125-
140, 1997.

WORTHEN, BLAINE R.; SANDERS, JAMES R.; FITZPATRICK, JODY L. AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS: CONCEPÇÕES E
PRÁTICAS. TRADUÇÃO DE DINAH DE ABREU AZEVEDO. SÃO PAULO: GENTE, 2004.

QUANTIDADE DE TURMAS: 4; VAGAS POR TURMA: 30

TOTAL DE VAGAS: 120

PÚBLICO ALVO:

COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-
ALVO):

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO -
ALVO): SUPERVISOR ESCOLAR

CORPO DOCENTE:

FERNANDO AUGUSTO SILVA

DOUTOR PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS (MODALIDADE:
FÍSICA) NO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2020). MESTRE EM ENSINO DE FÍSICA PELO
MESMO PROGRAMA (2015) E FORMADO EM LICENCIATURA EM FÍSICA (2011) PELA MESMA INSTITUIÇÃO.
COLABORADOR EXTERNO EM FORMAÇÃO E APROPRIAÇÃO DE RESULTADOS PELO CAED (CENTRO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO) NO ANO DE 2015 E 2016. PROFESSOR DE ESCOLA PARTICULAR,
PESQUISADOR DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (GEPAVE) DA FACULDADE
DE EDUCAÇÃO DA USP.

LISLAYNE CARNEIRO

DOUTORA (2018) EM EDUCAÇÃO (CURRÍCULO), MESTRA (2015) EM EDUCAÇÃO (CURRÍCULO), AMBOS PELA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC - SP). GRADUADA EM PEDAGOGIA PELAS
FACULDADES INTEGRADAS SÃO CAMILO (1996). PESQUISADORA DO GRUPO GEPI - GRUPO DE ESTUDOS E
PESQUISA EM INTERDISCIPLINARIDADE - COM FOCO NA INTERVENÇÃO EDUCACIONAL INTERDISCIPLINAR E A
REORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA. EM 2020, PROFESSORA DA PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO (UNIÍTALO). FORMADORA PARA PROFESSORES E GESTORES DE REDES
MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (2020-2019) E ASSESSORA PEDAGÓGICA (2017) DA EDITORA BRASIL
CULTURAL. CARGOS EFETIVOS: PROFESSORA DA REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO DE 1988 - 1997; PROFESSORA
DA REDE MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA DE 1995 - 2018; PROFESSORA NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DESDE 1997 - 2019. FUNÇÕES EXERCIDAS COORDENADORA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL,
COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSESSORA TÉCNICO EDUCACIONAL E
ASSISTENTE DE DIREÇÃO.

MÔNICA NARCISO GUIMARÃES

ATUOU COMO PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR 29 ANOS NO COLÉGIO PEDRO II, NO RIO DE JANEIRO.
POSSUI GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PELA UFRJ E GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA PELA UFF (NITERÓI-
RJ). É ESPECIALISTA EM ENSINO DE CIÊNCIAS (UFF) COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO (UFF) E O DOUTORADO EM
EDUCAÇÃO PELA UNICAMP. TEM EXPERIÊNCIA COM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO,
ENSINO-APRENDIZAGEM E NEUROCIÊNCIAS, ALÉM DE ATUAR COMO PSICÓLOGA CLÍNICA, ESPECIALIZADA EM
NEUROPSICOLOGIA. É COLABORADORA DO INEP NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ITENS PARA O SAEB E O ENEM.

STÊNIO SEVERINO DA SILVA

ATUA COMO MEMBRO DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (DEPE) DO INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE (IFC) CAMPUS CONCÓRDIA. BACHAREL E LICENCIADO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)
EM LETRAS - PORTUGUÊS/GREGO ANTIGO. ESPECIALISTA PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS (FESL) EM
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EDUCACIONAL. MESTRE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PELO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). TEM EXPERIÊNCIA NA
ÁREA DE EDUCAÇÃO E LETRAS, COM ÊNFASE EM PORTUGUÊS, GREGO ANTIGO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

EXTERNA DE LARGA ESCALA DE ACORDO COM AS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO ENEM, ENCCEJA E SAEB

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

DAS 8:00 DO DIA 10/09/2021 ÀS 23:59 DO DIA 24/09/2021

<https://forms.gle/2La5bWYudJpM6XwAA>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

-

Documento Nº: 10989